

sejam os autos enviados à Justiça Comum Estadual, na forma do disposto nos artigos 64, § 3º, do CPC; 795, § 2º, da CLT; e 12, § 2º, da Lei nº 11.419/06. **MARIA CRISTINA DINIZ CAIXETA- Desembargadora Relatora.**

BELO HORIZONTE/MG, 16 de maio de 2024.

MARIA BEATRIZ GOES DA SILVA

Ata Ata de Julgamento

Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Ata da Sessão Ordinária Híbrida da Sexta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, realizada na forma da Resolução GP Nº 208, de 12 de novembro de 2021, e do Regimento Interno deste egrégio Tribunal, no dia 14 de maio de 2024, no Plenário 2 (8o. andar do edifício sede), com início às 14 horas e término às 16 horas.

Presidente: Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes.

Participaram, também, da Sessão os Exmos. Desembargadores Anemar Pereira Amaral, Jorge Berg de Mendonça e Maria Cristina Diniz Caixeta.

Exmo. Procurador do Trabalho: Dr. Itavar Filipe de Paiva Medina.

Secretária: Márcia Verçoza Moretzsohn.

Proposições:

O Ilmo. Dr. Dimer Azalim do Valle pediu a palavra e, em nome da nobre classe dos advogados, propôs votos de congratulações com o Centro de Memória/Escola Judicial deste egrégio Tribunal, por ocasião do recebimento do Prêmio CNJ Memória do Poder Judiciário, na categoria Especial – Inovação em acesso e difusão do Patrimônio Cultural, com o projeto “Plataforma digital interativa: difusão cultural e promoção da cidadania no TRT-MG”, na pessoa da Exma. Desembargadora Maria Cristina Diniz Caixeta, vice-ouvidora desta Casa.

O Ilmo. Dr. Ronaldo Maurílio Cheib, por sua vez, aderiu à homenagem prestada e cumprimentou, ainda, este egrégio Tribunal pela iniciativa da Campanha “TRT-MG de mãos dadas com o Rio Grande do Sul. Doe Água”, sensível à situação calamitosa que atinge aquele estado.

Realizaram sustentação oral os(as) senhores(as) advogados(as):

Dra. Isadora Tavares Mantovani;

Dr. Dimer Azalim do Valle;

Dr. Rômulo Felipe Reis Miron;

Dr. Victor Souza Barros Marcial e Fraga;

Dr. Lúcio Aparecido Sousa e Silva;

Dra. Deila Castro;

Dr. Ronaldo Maurílio Cheib;

Dr. Raphael Milton Nunes;

Dr. Marllon Henrique de Castro Santos;

Dr. Artur Antunes Orsine Lage;

Dra. Gabriella Martins Lagosta;

Dra. Renata Tavares de Souza;

Dra. Thaís Queiroz Baracioli;

Dra. Karina de Oliveira Silva;

Dr. Pedro Ígor Papalino Lopes;

Dra. Maria Cecília Máximo Teodoro;

Dr. Henrique Luiz Aguiar de Melo;

Dra. Joana de Vasconcelos Praeiro Leite Mendes;

Dr. Thiago Lima de Sousa;

Dra. Carolina Moreira Mafra Gottschall;

Dr. Luciano Corrêa;

Dr. Luis Paulo Campello Ignarra;

Dr. Cristiano Rogério Tavares de Carvalho;

Dr. Fábio Eustáquio Cruz;

Dr. Wemerson Fernando Silva;

Dra. Cybele Silva Machado Costa;

Dra. Virgínia Maria Corrêa Pinto Felício;

Dr. Thiago Xavier dos Santos;

Dra. Tatiele Sabrina Silva Mendes;

Dra. Mariana Maíza de Andrade Gois;

Dra. Fernanda Massote Leitão Alvarenga;

Dr. Joav Matheus Santos Vieira.

Presente, na Tribuna Virtual, para assistir ao julgamento, o Dr. Leonardo de Oliveira Nunes.

Todos os resultados de julgamento da sessão encontram-se lançados no respectivo sistema do PJe deste egrégio Tribunal.

Aprovada a presente ata, foi dispensada a sua leitura.

Belo Horizonte, 14 de maio de 2024.

José Murilo de Moraes

Presidente da Sexta Turma

Márcia Verçoza Moretzsohn

Secretária da Sexta Turma

Despacho**Processo Nº RORSum-0010169-82.2024.5.03.0103**

Relator José Murilo de Moraes
 RECORRENTE CONSERVO SERVICOS GERAIS LTDA
 ADVOGADO ADRIANA DORADO TORRES(OAB: 96756/MG)
 ADVOGADO DEBORA HYLLANA BASTOS MAGALHAES(OAB: 226316/MG)
 RECORRENTE EZEQUIEL DANTAS DA CRUZ
 ADVOGADO VANESSA BEATRIZ FONTES(OAB: 130206/MG)
 RECORRIDO CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A - CEASAMINAS
 ADVOGADO SAMUEL PEREIRA BARRETO(OAB: 77079/MG)
 RECORRIDO CONSERVO SERVICOS GERAIS LTDA
 ADVOGADO ADRIANA DORADO TORRES(OAB: 96756/MG)
 ADVOGADO DEBORA HYLLANA BASTOS MAGALHAES(OAB: 226316/MG)
 RECORRIDO EZEQUIEL DANTAS DA CRUZ
 ADVOGADO VANESSA BEATRIZ FONTES(OAB: 130206/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- CONSERVO SERVICOS GERAIS LTDA

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO

Vistos.A reclamada pugna pela concessão dos benefícios da gratuidade judiciária, sustentando que teve deferido pedido de recuperação judicial, não tendo condições financeiras de arcar com as despesas processuais.Nos termos do §4º do art. 790 da CLT, "o benefício da justiça gratuita será concedido à parte que comprovar insuficiência de recursos para o pagamento das custas do processo".Por sua vez, dispõe o item II da Súmula 463 do TST que "no caso de pessoa jurídica, não basta a mera declaração: é necessária a demonstração cabal de impossibilidade de a parte arcar com as despesas do processo".Assim, para fazer jus ao benefício é necessário que o requerente demonstre de forma objetiva que não tem condições de arcar com as despesas processuais, ônus do qual a reclamada não se desincumbiu, uma vez que não trouxe documento capaz de demonstrar a insuficiência de recursos.Pontue-se que o art. 899, § 10, da CLT isenta a empresa em recuperação judicial tão somente do recolhimento do depósito recursal, subsistindo a obrigação de comprovar a impossibilidade de arcar com as custas processuais. Vale dizer, o fato de se encontrar em recuperação judicial não é suficiente para o deferimento dos benefícios da gratuidade judiciária.Destarte,

indefiro o pedido de gratuidade judiciária e, com fulcro no §7º do art. 99 do CPC, concedo à reclamada o prazo de cinco dias úteis para a comprovação do recolhimento das custas, sob pena de deserção.Intime-se.BELO HORIZONTE/MG, 15 de maio de 2024.
 José Murilo de Moraes - Desembargador do Trabalho
 BELO HORIZONTE/MG, 15 de maio de 2024.

CAROLINA DIAS FIGUEIREDO**Edital****Processo Nº ROT-0010995-64.2022.5.03.0011**

Relator Maria Cristina Diniz Caixeta
 RECORRENTE TAYLON WILL DE OLIVEIRA MENDONCA
 ADVOGADO DEBORA TEIXEIRA DE AZEVEDO(OAB: 127522/MG)
 ADVOGADO ROZA MARIA ALMEIDA MARTINS(OAB: 144003/MG)
 RECORRENTE MARCELA FERREIRA GONCALVES FRACALLOSSI
 ADVOGADO FLAVIO MARQUES DE ALMEIDA(OAB: 72508/MG)
 RECORRENTE BANCO DO BRASIL SA
 ADVOGADO JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA(OAB: 79757/MG)
 RECORRENTE TAYLON WILL DE OLIVEIRA MENDONCA
 ADVOGADO DEBORA TEIXEIRA DE AZEVEDO(OAB: 127522/MG)
 RECORRENTE HI9 - ENGENHARIA, LOCACAO E OBRAS LTDA.
 ADVOGADO FLAVIO MARQUES DE ALMEIDA(OAB: 72508/MG)
 RECORRENTE ANA PAULA FAGUNDES COELHO SILVA
 ADVOGADO ETELVANI DA ROCHA NASCIMENTO(OAB: 109097/MG)
 ADVOGADO MARINA DELARMELE FERREIRA(OAB: 121613/MG)
 ADVOGADO PALLOMA HELEN TORRES(OAB: 174380/MG)
 ADVOGADO THAIS ELISA DE ASSUNCAO SOUSA(OAB: 184396/MG)
 ADVOGADO MARGARETH CAMPOS SERRA(OAB: 81606/MG)
 ADVOGADO SARA GESSICA PEREIRA DA SILVA(OAB: 177175/MG)
 RECORRIDO BANCO DO BRASIL SA
 ADVOGADO JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA(OAB: 79757/MG)
 RECORRIDO ANA PAULA FAGUNDES COELHO SILVA
 ADVOGADO ETELVANI DA ROCHA NASCIMENTO(OAB: 109097/MG)
 ADVOGADO MARINA DELARMELE FERREIRA(OAB: 121613/MG)
 ADVOGADO PALLOMA HELEN TORRES(OAB: 174380/MG)
 ADVOGADO THAIS ELISA DE ASSUNCAO SOUSA(OAB: 184396/MG)